

EDITAL Nº 01/2025 – CPA/UNESPAR

Representante dos Agentes Universitários da Unespar na Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Unespar, em conformidade com o **Novo Regulamento da CPA, aprovado pelo Conselho Universitário (COU)** – documento que visa simplificar a formação da equipe de Avaliação Institucional –, torna público o processo de inscrição para a seleção de **01 (um) representante e 01 (um) suplente do segmento de Agentes Universitários** para compor sua equipe.

1. Da Composição da CPA

O **Art. 8º** do Novo Regulamento da CPA estabelece a composição da Comissão, que será formada por 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes, representando os diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, conforme detalhado abaixo:

- I. O assessor técnico de avaliação e seu suplente;
- II. 01 (um) representante de campus e seu suplente dentre os docentes efetivos e agentes universitários efetivos de cada um dos campi da Unespar;
- III. 01 (um) representante dos docentes da Unespar e seu suplente;
- IV. 01 (um) representante discente da graduação dentre os campi da Unespar e seu suplente;
- V. 01 (um) representante dos agentes universitários dentre os campi da Unespar e seu suplente;**
- VI. 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada dentre os municípios sede dos campi da Unespar e seu suplente.

Conforme o **§ 5º do Art. 8º** do referido regulamento, especificamente sobre a representação dos Agentes Universitários: "O representante e o suplente de que trata o inciso V serão indicados entre os pares, dentre os campi da Unespar."

As atribuições da CPA/UNESPAR estão integralmente definidas em regulamento próprio, disponível para consulta em: <https://cpa.unespar.edu.br/assuntos/regulamento-cpa>

2. Dos Requisitos para Inscrição

Para se candidatar à vaga de representante dos Agentes Universitários na CPA, o interessado deve cumprir os seguintes requisitos:

Ser **Agente Universitário efetivo** da Unespar.

Estar em **pleno exercício** de suas funções.

3. Do Processo de Seleção

Os candidatos que se inscreverem serão convocados para uma reunião. O objetivo dessa reunião é que, entre os pares, seja definido o representante efetivo e o suplente dos Agentes Universitários da Unespar.

4. Do Cronograma

Fique atento às datas importantes do processo:

Inscrições: Até 22 de julho de 2025.

Reunião com inscritos: 23 de julho de 2025, a partir das 09:00 horas.

Divulgação dos representantes efetivo e suplente: 23 de julho de 2025, a partir das 14:00 horas.

5. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link a seguir:
<https://forms.gle/2zUVnNMsZSmPcpGb7>

Contamos com a sua participação para fortalecer o processo de Avaliação Institucional da Unespar.

Atenciosamente,

Profa. Shalimar Calegari Zanatta
Presidente da CPA

Prof. Antenógines Leonel Pedrosa
Diretor da Avaliação Institucional e Desenvolvimento